

---

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**  
Portaria n.º 438/2012 de 10 de Abril de 2012

---

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008 de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo II do Despacho Normativo n.º 33/2008 de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.2 – “Apoio à implementação, funcionamento e manutenção de Espaços TIC itinerantes”, transferir a quantia de 5.000€ (Cinco Mil Euros) para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, correspondente ao cofinanciamento de despesas de funcionamento, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.2/A/001/2012”, “Passaporte para as novas tecnologias - Espaço TIC Itinerante (SCG) - Funcionamento”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

3 de abril de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.